DG/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL CENTRAL**

PORTARIA Nº. 665/2014 – DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 1° de setembro de 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.030131.2014-75 de 29 de agosto de 2014 e

R E S O L V E:

I - APROVAR, na forma do anexo, o projeto pedagógico dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação, Formação em Educação a Distância e Produção de Material Didático para Educação a Distância, na modalidade a distância.

II - AUTORIZAR a criação dos cursos e seu funcionamento do *Campus* de Educação a Distância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central